



1 Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas
2 com Deficiência realizada no dia 19 de março de 2018, às 14h05m, no auditório da
3 Casa de Direitos Humanos - Av. Amazonas, 558 - 4º andar - Centro - Belo Horizonte,
4 reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros (as): Camila Vilela Martins- SEGOV;
5 Alexander Fabian Malheiros- SES; Glicélio Ramos da Silva – SEC; Maria Patrícia Garcia e
6 Souza – SETOP; Eustáquio José de Oliveira – CAAD; Dr.ª Júnia Elizabeth Reis – MP;
7 Milton Henriques de Oliveira – ADEFOM; Caio Múcio Barbosa Pimenta – ACLB;
8 Adinilson Marins dos Santos – FEAPAES; Rita de Cassia Righi Rodrigues Chaves – AMR;
9 Andreísa Jacinto de Oliveira Santos – CRP; Josélio Ricardo Nunes Coelho – ASUGOV;
10 Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria – ASIPA; Roberto Carlos Pinto – ADEVIUDI; Rosival
11 Ferreira de Araújo – ADEFI/Paracatu; I - **Verificação do quórum**, suficiente, no início da
12 reunião 12 conselheiros presentes II - **Apresentação das justificativas de ausências**
13 **dos conselheiros:** Maria Luisa Gomes Passos Vieira da Secretaria de Educação;
14 Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior da Secretaria de Planejamento e Gestão. III -
15 **Aprovação da pauta:** Eustáquio solicitou a inclusão da pauta de parceria do CONPED
16 com a CAADE, através de um ofício entregue no dia 16 de março de 2018. O presidente
17 decidiu pela inclusão deste expediente na pauta a ser discutida nesta sessão plenária.
18 Eustáquio explicitou como se daria tal parceria. Roberto Carlos questiona sobre a falta
19 de estrutura e deficiência em relação ao quadro de funcionários, que já existem
20 dificuldades com o trabalho do CONPED, que aconteceria uma sobrecarga. Juliana,
21 Diretora de Apoio aos Conselhos e Órgãos Colegiados, pede elucidação de qual seria o
22 papel da CAADE e qual atribuição dos funcionários do CONPED nesta parceria. Juliana,
23 informou que é necessário uma pessoa da SEDPAC para acompanhar as reuniões na
24 Casa de Direitos Humanos e que se responsabiliza pelo espaço. Eustáquio coloca que a
25 CAADE será responsável pela elaboração de lista de presença, atas e apoio técnico
26 operacional, destacou que o CONPED será uma referência de informação para as
27 atividades. Rosival diz que não acha que o CONPED tem estrutura o suficiente para
28 ajudar na parceria do projeto, que já existem dificuldades para atender as demandas
29 internas para aceitar demandas externas. Patrícia da SETOP coloca a questão de ordem
30 questionando sobre a possibilidade da CAADE ocupar o espaço na Casa de Direitos
31 Humanos. Juliana elucidou que a Casa de Direitos Humanos está aberta para
32 agendamentos de outras atividades. Adinilson diz que não é papel do CONPED fazer
33 isso, que se for para buscar informação é fácil vir buscar, não há necessidade do
34 CONPED abraçar uma coisa que não é da sua competência, já tem muita coisa. Caio diz
35 que por mais que sejam grupos importantes na luta, não cabe ao CONPED fazer isso,
36 mas aos conselheiros acompanharem as atividades. Adinilson coloca a preocupação da
37 abertura de precedente, que além de arrumar o espaço, é uma grande
38 responsabilidade, fugindo assim da competência do Conselho. Foi colocada em
39 votação se o CONPED deve ou não participar: 2 conselheiros foram a favor, 10
40 conselheiros contra e 1 abstenção 1. **Aprovação da ata da reunião anterior:** Caio
41 colocou a ponderação de que não é necessário atenuar as críticas que conselheiros e



42 conselheiras colocam, pois as pessoas são responsáveis pelo que falam, que não
43 concorda com a forma que foi colocado o debate sobre intérpretes de libras na
44 reunião anterior e solicita que fatos como este sejam mencionados nas atas. Juliana
45 lembrou que a ata é enviada com antecedência para os conselheiros enviarem
46 sugestões e modificações e aprovação da ata na reunião seguinte. A ata foi aprovada
47 por unanimidade; **2. Apresentação dos relatórios das comissões temáticas do**
48 **CONPED:** Foi feita a leitura do relatório das Comissões que foi feita a reunião em
49 conjunto. A pauta da reunião foi revisão da Lei de Criação do CONPED. Andreíza do
50 CRP coloca o adendo que existe diferença entre pessoas com sofrimento mental e
51 transtornos, que um não substitui o outro. Ponderou também que 4 anos é muito
52 tempo de mandato. Adinilson (federação das APAES), diz que o mandato deve ser de 4
53 anos para que seja possível desenvolver melhor os trabalhos do conselho, mas que de
54 2 em 2 anos continua existindo eleição da mesa diretora. Completou que existe
55 mesmo diferença entre o transtorno mental e sofrimento mental sendo mesmo uma
56 proposta de alteração na Lei de criação. Fabian propõe o encaminhamento de que o
57 relatório seja enviado para os conselheiros possam propor alterações. O prazo
58 estabelecido para o retorno do documento foi de 20 dias. Rosival defende que a
59 presidência não pode ser apenas para sociedade civil, pois tira o direito das pessoas
60 participarem que representam o governo, que seja alternado entre governo e
61 sociedade civil. Camila foi incluída na comissão de atos normativos. Josélio perguntou
62 sobre o ofício que o CONPED enviou para a Secretaria de Estado sobre a Escola
63 Bilingue e a diferença para inclusão de estudo, que não querem apenas ser uma
64 pessoa em uma sala com ensino bilíngue. Rita coloca a questão da importância que
65 seria de se ensinar a linguagem de libras também para o ensino regular. Roberto Carlos
66 coloca a questão da dificuldade do livro didático em braile, mesmo sendo direito da
67 pessoa com deficiência é dever do estado. Glicélio da Secretaria de Cultura diz da
68 importância de professores capacitados para ensinar para pessoas com deficiência,
69 pois não adianta vaga reservada se as pessoas com deficiência não tem formação,
70 assim cobra ao CONPED e a CAADE um diálogo com a Secretaria de Educação e maior
71 debate em relação a isso, para resolução do problema. Andreíza diz que trabalha no
72 Estado e que no São Rafael foi uma luta existir a turma de inclusão, inclusive dos pais
73 para que as crianças tivessem condições de fazer a matrícula, é necessário cobrar o
74 governo. Caio afirma que o governo diz é mentira, que o São Rafael foi fundado em
75 1933 e era escola de ponta, que ele não gosta de resolver as coisas conversando, se
76 não resolve uma vez tem que entrar na justiça, inclusive o material de divulgação que
77 gasta muito dinheiro, mas não tem para educação. Eustáquio pede para o CONPED
78 enviar um ofício para a CAADE contextualizando sobre os problemas para que possa
79 cobrar a Secretaria de Educação. Fabian informou que este ofício já foi encaminhado
80 para a Secretaria de Educação. Rosival questiona a saída da Andreíza da comissão na
81 qual ela faz parte para entrar na de atos normativos e Roberto Carlos elucida que ela
82 não vai sair, vai apoiar a de atos normativos também. **3. Projeto do Fundo para**



83 **peças com deficiência:** Eustáquio repassa que participou das reuniões sobre o
84 projeto de lei e quem deveria apresentar os projetos seriam o executivo, e já foi
85 encaminhado o pedido de uma audiência pública para debater o fundo com o
86 deputado, foi pedido que o conselho estude o projeto de lei e proponha alterações
87 para que na audiência pública já debata em cima das alterações. Adinilson pergunta se
88 o poder executivo endossa a proposta do fundo também, Eustáquio diz que a CAADE é
89 a favor, mas não pode responder pelo executivo e propõe que seja feita um
90 questionamento formal para o mesmo, que pelo que conversou com as pessoas que
91 acompanham a comissão no executivo há concordância desde que sejam feitas as
92 alterações, mas ainda é melhor formular uma cobrança formal. Rosival coloca que o
93 legislativo não pode interferir no executivo, que mesmo que tramite até o final, se o
94 executivo não aprova, o mesmo tem poder de veto e o trâmite que depende tempo e
95 energia no final das contas não vai dar certo. É necessário que o secretário apresente a
96 proposta para o governo, mas sabe que é difícil o debate. Caio coloca que o conselho
97 hoje ainda pode estar com debilidades, o mesmo ainda tem uma força para fora e um
98 nome a zelar, o projeto elaborado é somente eleitoreiro que ignora inclusive o próprio
99 SUS, para elaboração de um projeto é necessário ter conhecimento profundo sobre a
100 temática. Eustáquio da CAADE diz que vai procurar o chefe de gabinete para que ele e
101 o Secretário se posicionem para saber o que fazer como CAADE. Rosival, ressalta, que
102 desde a Plenária passada vem informando que a Constituição Federal proíbe que o
103 Poder Legislativo vote projeto de Lei que onera o Poder Executivo. Isso vale para as
104 três esferas de Govern Rosival diz que entende o posicionamento da CAADE, mas que
105 o CONPED necessita ter um posicionamento como entidade, principalmente
106 questionando o governo, com a própria autonomia do Conselho. É necessário enviar
107 um ofício para o secretário fazer uma consulta jurídica sobre o projeto de lei do fundo
108 na SEDPAC para saber se existe legalidade do projeto que está tramitando na ALMG,
109 em segundo momento buscar terminar e trabalhar a minuta própria do CONPED, que
110 ainda não foi debatida em plenária e enviar para a SEDPAC para o próprio secretário
111 colocar a questão nos trâmites legais, para que o próprio governo entenda e compre
112 politicamente a pauta do projeto de lei do fundo. Os conselheiros aprovaram a
113 sugestão do Rosival e ficou deliberado a elaboração e encaminhamento do ofício à
114 SEDPAC. **4. Planejamento, usando o relatório final do "II Seminário dos Conselheiros**
115 **e Membros dos Comitês de Direitos Humanos de Minas Gerais"** **5. Informes:** Juliana
116 fez a leitura da agenda da Comissão da Pessoa com Deficiência da ALMG. Fabian
117 comunicou que acontecerá a reunião do Conselho Municipal sobre o cartão único de
118 passe livre metropolitano no transporte, mencionou será uma reunião conjunta com o
119 CONPED, na quarta feira, dia 28 de março às 14Hrs. **Reunião encerrada 17h15m**

120 Camila Vilela Martins- SEGOV

121 Alexander Fabian Malheiros- SES;



- 122 Glicélio Ramos da Silva – SEC; *Glicélio Ramos Silva*
- 123 Maria Patrícia Garcia e Souza – SETOP; *M. Souza*
- 124 Eustáquio José de Oliveira – CAAD;
- 125 Júnia Elizabeth Reis – MP; *Júnia Elizabeth Reis*
- 126 Milton Henriques de Oliveira – ADEFOM; *Milton Henriques de Oliveira*
- 127 Caio Múcio Barbosa Pimenta – ACLB; *Caio Múcio Barbosa Pimenta*
- 128 Adinilson Marins dos Santos – FEAPAES;
- 129 Rita de Cassia Righi Rodrigues Chaves – AMR; *Rita de Cassia Righi Rodrigues Chaves*
- 130 Andreisa Jacinto de Oliveira Santos – CRP; *Andreisa Jacinto de Oliveira Santos*
- 131 Josélio Ricardo Nunes Coelho – ASUGOV;
- 132 Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria – ASIPA; *Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria*
- 133 Roberto Carlos Pinto – ADEVIUDI; *Roberto Carlos Pinto*
- 134 Rosival Ferreira de Araújo – ADEFI/Paracatu; *Rosival Ferreira de Araújo*